



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

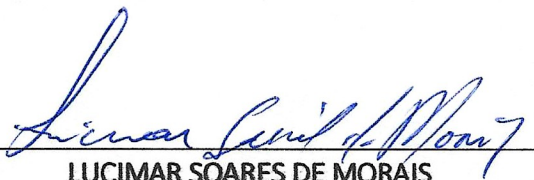
Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.864.638/0001-94, com sede na Av. Dinha Aragão, nº 300, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, neste ato representada por seu Presidente, **LUCIMAR SOARES DE MORAIS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1.387.761 SSP/PI e do CPF nº 503.979.153-49, residente e domiciliado na Avenida Major Gonçalo Araújo Chaves, nº 1130, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio – PI, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a Sra. **RAÍLA FERREIRA SOARES**, brasileira, portadora do RG sob nº 4.879.791 SSP/PI e do CPF sob nº 088.572.073-31 residente e domiciliada na Localidade Simplicio, S/N, Zona Rural, São Miguel do Tapuio,, doravante denominada **CONTRATADA**,

TÊM ENTRE SI, JUSTO E ACERTADO, O SEGUINTE:

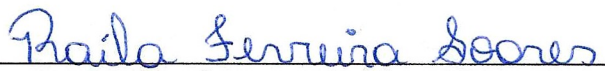
Cláusula Única – Fica, por mútuo acordo, rescindido o **Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2025**, firmado em 01 de agosto de 2025, entre as partes acima qualificadas, **sem quaisquer ônus ou penalidades para as partes a partir desta data.**

E por estarem justas e acordadas, firmam a presente rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma.

São Miguel do Tapuio – PI, 30 de setembro de 2025.



LUCIMAR SOARES DE MORAIS
Presidente



RAÍLA FERREIRA SOARES
Contratada